

Portaria Normativa 00024/2018-1

Protocolo(s): 01885/2018-1

Assunto: Portaria Normativa

Descrição complementar: Altera a Portaria N nº 030, de 09 de março de 2015, que “Institui Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências”.

Criação: 20/02/2018 13:13

Origem: GAP - Gabinete da Presidência

Altera a Portaria N nº 030, de 09 de março de 2015, que “Institui Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas que lhe confere o artigo 13 inciso I da Lei Complementar nº. 621, de 8 de março de 2012, c/c o artigo 20 incisos I e XXIII do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria N nº 030, de 09 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a saber:

I – João Estevão Silveira Filho – Matrícula 203.400 - Presidente;

II – André Giestas Ferreira – Matrícula 203.610 - membro;

III – Elizabeth Duarte Leal Galante – Matrícula 203.078 - membro;”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo